Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 /02 / 2020 10314 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 980/2020**	**12/02/2020-15:41** **Protocolo: 1937/2020** **Processo: 1779/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 19 - 4º Secção da Barra.

João da Barra
Vereador do Republicanos

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: dr8nt47ev